

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**REQUERIMENTO N° , DE 2022**

(Da Sra. TEREZA NELMA)

Requer a realização de audiência pública para discutir “As múltiplas violências contra a mulher no caso Gabriela Samadello”, no âmbito da Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, promovida pela Secretaria da Mulher.

Senhora Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização Audiência Pública de forma híbrida para discutir o tema “As múltiplas violências contra a mulher no caso Gabriela Samadello”, no âmbito da Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, a qual é promovida anualmente pela Secretaria da Mulher em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher). Para participar do debate, convidamos as/os seguintes participantes:

- 1) **Gabriela Samadello Monteiro de Barros**, Procuradora-Geral do município de Registro/SP e vítima;
- 2) **Nilton Hirota**, Prefeito do município de Registro (SP);
- 3) **Patrícia Vanzolini**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo (OAB-SP);
- 4) **Cristiane Damasceno**, Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada;
- 5) **Erich Schramm**, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP).



JUSTIFICAÇÃO

No dia 20 de junho de 2022, a senhora Gabriela Samadello, procuradora-geral do município de Registro (SP), sofreu agressões físicas pelo seu colega de trabalho e também procurador Demétrius Oliveira Macedo, dentro da prefeitura onde trabalhava. A mulher de 39 anos foi xingada diversas vezes e, após socos, pontapés e cotoveladas, ficou com lesões no rosto e corpo. A ação foi filmada por outra funcionária do setor, a qual também agressões ao tentar ajudar a vítima. A ação só não teve um desfecho mais trágico porque o agressor foi impedido por outros funcionários da Prefeitura.

O autor das agressões já havia apresentado comportamento suspeito e violento com outra funcionária do setor, conforme relatado por Gabriela à Polícia Civil. Esse episódio teria sido o principal motivo das agressões ocorridas em junho deste ano, visto que Gabriela Samadello, enquanto chefe direta de Demétrius Oliveira, cobrou providências sobre o acontecido e encaminhou um memorando à Secretaria Administrativa com uma proposta de procedimento administrativo.

Após o episódio, o agressor foi preso preventivamente no dia 23 de junho e no dia seguinte foi denunciado por tentativa de feminicídio pelo Ministério Público de São Paulo, entretanto ainda não foi exonerado do cargo, passados cinco meses do acontecido. No Diário Oficial Nº 1076 do Município, a portaria Nº 525/2022, determinou a suspensão preventiva do agressor e mesmo com a nota da Prefeitura manifestando “o mais absoluto repúdio aos brutais atos de violência realizados pelo procurador municipal contra a servidora municipal mulher que exerce a função de procuradora-geral do município”, a Prefeitura decidiu pelo retorno da remuneração de R\$ 7 mil para o agressor, enquanto ele segue preso.

A prefeitura esclareceu em nota que “o Processo Administrativo que cuida do caso do servidor Demétrius Oliveira de Macedo, afastado em conformidade com a lei, está em andamento por uma comissão constituída por servidores no dia 26/6. Os trâmites seguem os ritos legais, conforme a Lei Complementar 034/2008, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Registro, baseado no Agravo de Instrumento 723284 AgR, julgado em 2013 pela primeira turma do Supremo Tribunal Federal (STF), tendo o como relator o ministro José Antonio Dias Toffoli. Desta forma, os vencimentos ainda são mantidos. Enquanto ele estiver preso ou até que sobrevenha decisão da comissão do processo administrativo, os efeitos da suspensão legal incidirão na não contagem de tempo para promoção e nem progressão na carreira. O Processo Administrativo tem a previsão de ser concluído até o dia 18/10”.



Entretanto, até a presente data, o Processo Administrativo não foi concluído, o que gera um clima de impunidade, pois o fato de não haver penalidades tanto administrativas quanto criminais reforça a ideia de que este tipo de crime não gera punição e pode ser praticado sem constrangimento, como se a dignidade da pessoa humana da mulher não fosse levada em consideração.

Em um levantamento de casos de violência doméstica ocorridos no estado de São Paulo no primeiro semestre de 2019, Sérgio Barbosa, professor universitário de Filosofia e Sociologia e também coordenador do projeto Tempo de Despertar, programa idealizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, concluiu que apenas 5% dos cerca de 3.000 processos acabaram com prisão do agressor.

A impunidade nos casos de violência contra as mulheres é um indicativo à própria consolidação do crime e perpetuação de uma cultura de violência contra as mulheres. Diante das ameaças, da falta de punição efetiva para impedir que mulheres sejam agredidas e mortas, a violência contra meninas e mulheres se fortalece. A impunidade é um dos estágios cruciais dentro do ciclo de violência, pois, após uma agressão, é comum que o agressor fique impune e se sinta confortável para praticar novos crimes da mesma natureza.

A pertinência desse debate no âmbito da Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher é reiterada, visto que ainda que as provas do caso de violência física sejam irrefutáveis, o agressor segue se beneficiando. Assim, é reproduzida a violência secundária, também conhecida como violência institucional, perpetrada por agentes e/ou órgãos públicos que deveriam proteger a vítima no curso do processo, intensificando a sensação de desamparo e frustração da vítima.

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados participa desde 2013 da Campanha Mundial “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, que, no Brasil, acontece de 20 de novembro a 10 de dezembro e é chamada de 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, pois seu início ocorre no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, considerando a dupla vulnerabilidade da mulher negra. A Campanha busca conscientizar a população sobre os diferentes tipos de agressão contra meninas e mulheres em todo o mundo. Trata-se de uma mobilização anual, empreendida por diversos atores da sociedade civil e do poder público e também tem o objetivo de propor medidas de prevenção e combate à violência, além de ampliar os espaços de debate com a sociedade.

Uma sociedade mais justa para mulheres e homens, em que elas possam viver livres da violência de gênero e desfrutar de iguais oportunidades no mercado de trabalho e poder trabalhar sem medo de serem agredidas é uma luta de toda a



sociedade e também do conjunto de deputadas da Bancada Feminina desta Casa e por isso este debate é tão importante.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

**Deputada TEREZA NELMA
PSD/AL**



* C D 2 2 8 7 3 1 9 5 0 8 0 0 *

